



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

CNPJ 01.637.299/0001-52

E-mail: camara@camaraclementina.sp.gov.br

Rua Bahia, 159 - Fone: (18) 3658-1431 - CEP 16250-000 - Clementina - SP

ATO DA MESA N° 01/2023 De 03 de janeiro de 2023

“ESTABELECE DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEMENTINA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023”.

A Mesa da Câmara Municipal de Clementina, Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fixar, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, as seguintes datas para realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Clementina, durante a sessão legislativa ordinária de 2023.

MÊS DE FEVEREIRO: dia **14/02/2023** (segunda terça-feira do mês)
dia **28/02/2023** (quarta terça-feira do mês)

MÊS DE MARÇO: dia **14/03/2023** (segunda terça-feira do mês)
dia **28/03/2023** (quarta terça-feira do mês)

MÊS DE ABRIL: dia **11/04/2023** (segunda terça-feira do mês)
dia **25/04/2023** (quarta terça-feira do mês)

MÊS DE MAIO: dia **09/05/2023** (segunda terça-feira do mês)
dia **23/05/2023** (quarta terça-feira do mês)

MÊS DE JUNHO: dia **13/06/2023** (segunda terça-feira do mês)
dia **27/06/2023** (quarta terça-feira do mês)

MÊS DE AGOSTO: dia **08/08/2023** (segunda terça-feira do mês)
dia **22/08/2023** (quarta terça-feira do mês)

MÊS DE SETEMBRO: dia **12/09/2023** (segunda terça-feira do mês)
dia **26/09/2023** (quarta terça-feira do mês)

MÊS DE OUTUBRO: dia **10/10/2023** (segunda terça-feira do mês)
dia **24/10/2023** (quarta terça-feira do mês)



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

CNPJ 01.637.299/0001-52

E-mail: camara@camaraclementina.sp.gov.br

Rua Bahia, 159 - Fone: (18) 3658-1431 - CEP 16250-000 - Clementina - SP

MÊS DE NOVEMBRO: dia 14/11/2023 (segunda terça-feira do mês)
dia 28/11/2023 (quarta terça-feira do mês)

MÊS DE DEZEMBRO: dia 12/12/2023 (segunda terça-feira do mês)

ARTIGO 2º: As Reuniões Ordinárias terão início sempre às 19:30h.

ARTIGO 3º: Considerar-se-á presente na reunião o Vereador que assinar o livro de presença até o início da ordem do dia, participar do trabalho do Plenário e das votações, permanecendo no recinto até o final da sessão.

ARTIGO 4º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Clementina, em 03 de janeiro de 2023.

Ronei Fernandes de Lima
Presidente

Juliano Peres Galhardo
Vice-Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal. Data supra.

Vilma Menezes Pardini
1º Secretária

José Francisco Lima Filho
2º Secretário